ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 41/75.

Que concede ao senhor Raimundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 4 (quatro), dias de licença para ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão representativa, decretou e EU sanciono a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raimundo de Oliveira/ e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 4 (quatro), dias de licença para / ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua / publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. (1975).

Zoraida Ribeiro Alexandre

- Presidente -

Alvaro Correa Vieira.

- Secretário -